



Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde

Filiada à Associação Médica Brasileira

Gestão 2016-2020 - Antonio Eduardo Fernandes D' Aguiar - CRMSP 53.582

O movimento de *Compliance* na área da saúde.

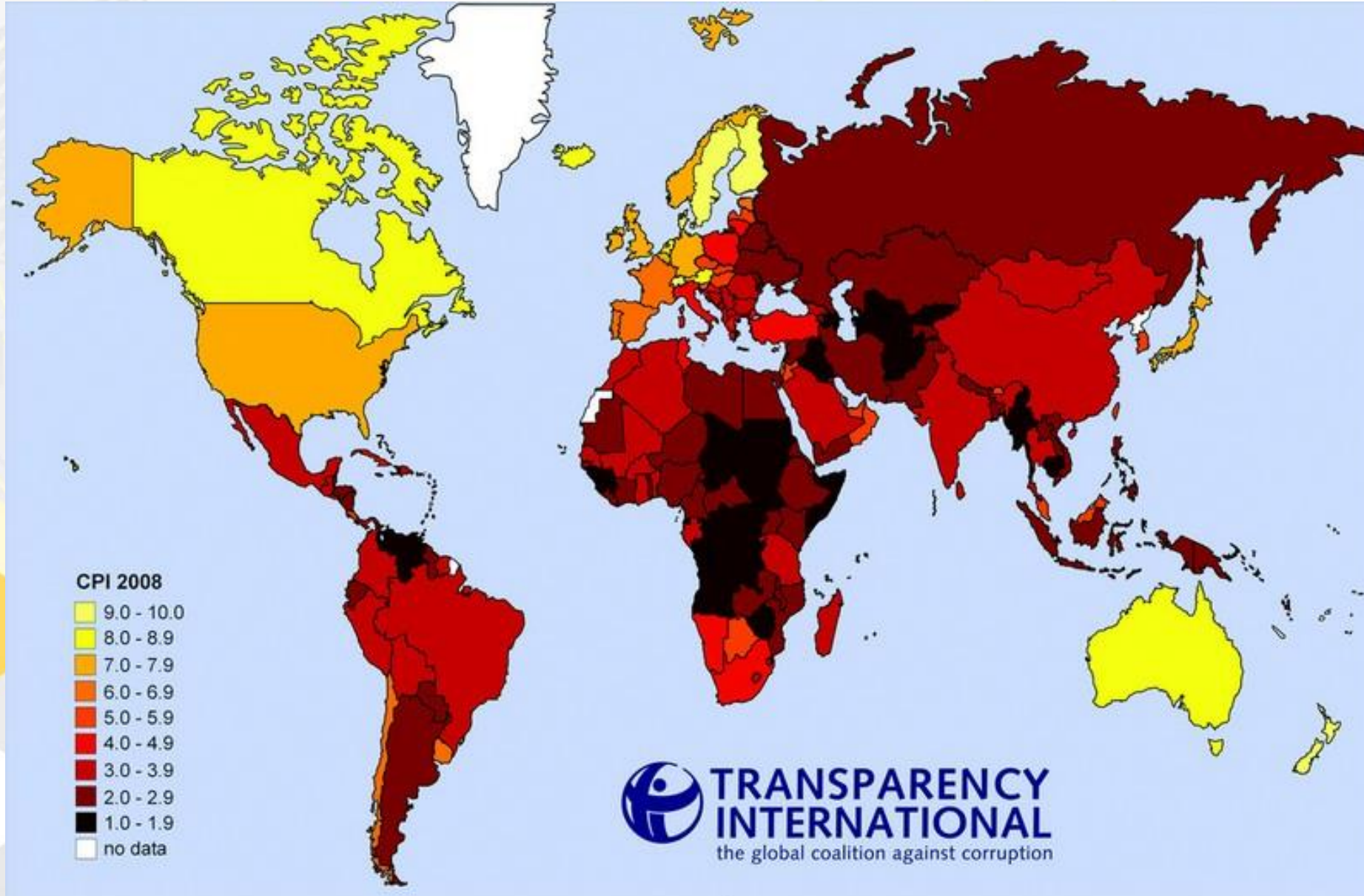
O que é *compliance*?

Comply, em inglês, significa “agir em sintonia com as regras”.

Compliance, significa estar em linha com normas, controles (internos e externos), políticas e diretrizes estabelecidas pela organização em que trabalha.

É a atividade de assegurar que a organização está cumprindo à risca todas as imposições dos órgãos de regulamentação e padrões exigidos pelo segmento onde atua. Isso vale para as esferas trabalhista, fiscal, contábil, financeira, ambiental, jurídica, previdenciária, ética, etc.

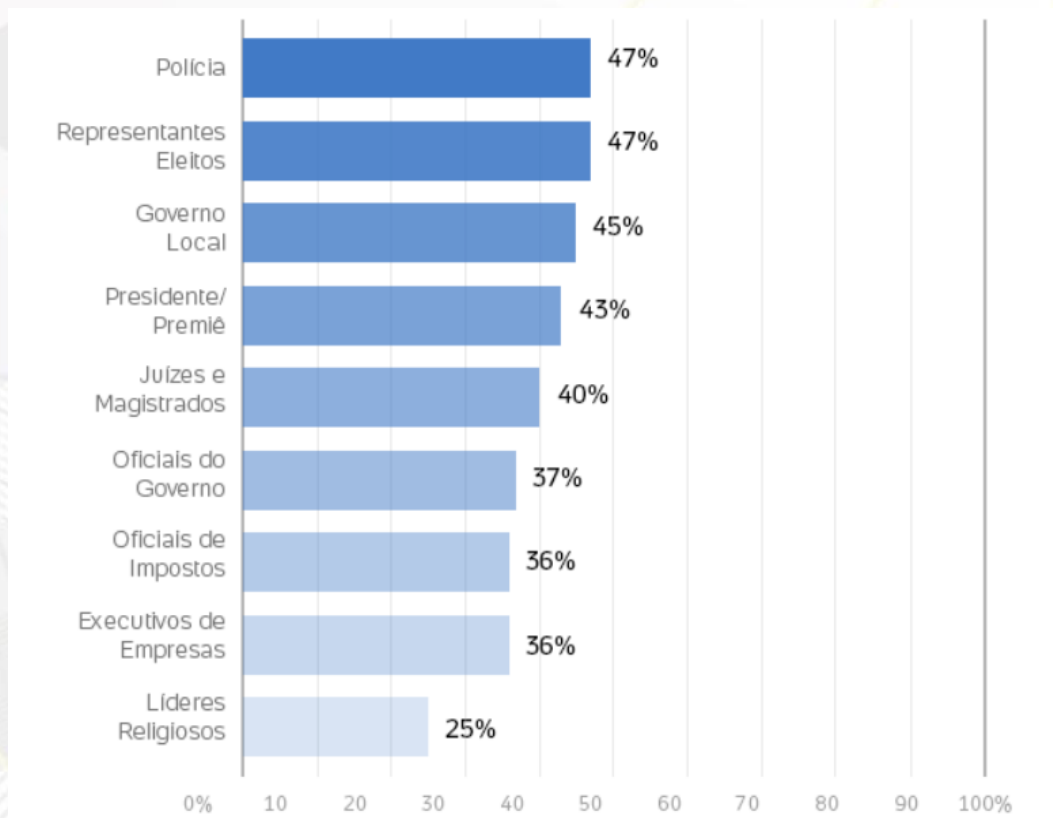
Índice de Percepção da Corrupção



Recomendações - *Transparency International* para frear a corrupção

- ▶ Encorajar a **liberdade de expressão**, mídia independente, dissidência política e uma sociedade civil aberta e comprometida.
- ▶ Governos devem **minimizar as regulações da mídia** e assegurar que os jornalistas possam trabalhar sem medo de repressão ou violência.
- ▶ Promover leis que foquem no **acesso à informação** e se comprometam com sua implementação.
- ▶ Governos devem assegurar a proteção das **liberdades fundamentais**, alinhando-as aos acordos internacionais e às melhores práticas.
- ▶ Divulgar à sociedade **informações relevantes de interesse público**, incluindo orçamentos governamentais, propriedades da empresa, contratos públicos e finanças de partidos políticos, permitindo que a sociedade civil identifique padrões de conduta corrupta.

Índice de Percepção da Corrupção - Brasil



MARCOS ANTICORRUPÇÃO: LEIS E PACTOS



Histórico Brasileiro

- 2003** – Controladoria-Geral da União é elevada a status de Ministério
- 2004** – Criação do Portal da Transparência
- 2005** – Regulamentação do Pregão Eletrônico
- 2008** – Criação do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)
- 2012** – Aprovação da Lei de Acesso à Informação
- 2013** – Aprovação da Lei Anticorrupção

Lei Anticorrupção

Aplica-se a:

- ▶ Sociedades empresariais e simples
- ▶ Fundações
- ▶ Sociedades estrangeiras

Responsabilidades:

- ▶ Civil e administrativa (não há previsão penal!!)
- ▶ Objetiva* (independe de dolo ou culpa)
- ▶ Solidária (mesmo grupo econômico ou mudança societária)

ATENÇÃO!!

- ▶ A organização poderá ser responsabilizada por atos de terceiros, mesmo que não tenha conhecimento.
- ▶ **Responsabilização objetiva** das pessoas jurídicas por atos de corrupção cometido sem seu interesse ou benefício (não é necessário provar que o administrador ou diretores tinham a intenção de corromper).

PROGRAMA DE COMPLIANCE UNIMED-BH

Diretrizes e Comprometimento da Alta Direção

Responsabilidade dos Médicos Cooperados

Responsabilidade dos Colaboradores



Conformidade

CULTURA DE COMPLIANCE

Itens de implantação

- ▶ Identificar onde estão os riscos;
- ▶ Ter um Código de Ética;
- ▶ Disponibilizar um Canal de denúncias;
- ▶ Planos de treinamento e comunicação;
- ▶ Auditorias;
- ▶ Monitoramentos;
- ▶ *Due diligence* de terceiros.

Tendências atuais

- ▶ Cooperação entre Polícia Federal, Ministério Público Federal, Receita Federal, CADE, CGU e agências reguladoras como a ANVISA;
- ▶ Aumento do número de empresas envolvidas com irregularidades que procuram as autoridades.

Tendências atuais

Prós

- ▶ Redução das sanções;
- ▶ Solução mais rápida e com melhor gerenciamento das consequências;
- ▶ Possível negociação de valores em futuro acordo e a possibilidade de compensação de valores devidos em outros processos judiciais ou administrativos;
- ▶ Manutenção dos benefícios fiscais e acesso a crédito por meio de financiamento público e da participação em licitações.

Tendências atuais

Contra

- ▶ Danos à reputação;
- ▶ Exposição a processos judiciais, administrativos e cíveis por diferentes órgãos, sem certeza quanto ao tempo de duração e riscos financeiros;
- ▶ Novas alegações que possam surgir da total cooperação com autoridades;
- ▶ Potencial impacto negativo na estratégia de defesa perante outros órgãos;
- ▶ Responsabilização pessoal de indivíduos, incluindo diretores, empregados, no limite de sua responsabilidade.



Valores do Modelo X *Compliance*

- ▶ Valorização das pessoas;
- ▶ Gestão baseada em Processos e Informações;
- ▶ Ação proativa e resposta rápida;
- ▶ Responsabilidade social;
- ▶ Comprometimento da alta direção.

Modelo de Gestão





Obrigado